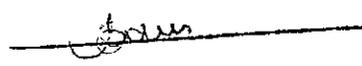




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



PROT N° 0998/2021
Em, 12 / 05 / 2021


Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

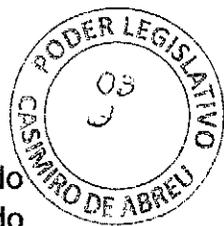
Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Saúde, no sentido de que viabilize a parceria com a adesão ao Programa Saúde na Hora, do Ministério da Saúde, conforme sua Portaria N° 397 de 16/03/2020.

Justificativa

Justifica-se o presente pedido uma vez que a implementação do programa no município elevará a qualidade dos serviços de saúde e incidirá positivamente na qualidade do atendimento à saúde da população, haja vista que o objetivo do Programa Saúde na Hora, por meio de incentivos financeiros de custeio do Governo Federal, se baseia na ampliação do horário de funcionamento das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, servindo de grande valia na nossa região, pois existe grande necessidade de desafogamento das unidades de saúde e emergências hospitalares em funcionamento, em razão da superlotação que enfrentam atualmente.

Nessa perspectiva, o referido programa garante total acesso aos serviços de saúde de atenção primária ou atenção básica, que consiste no atendimento inicial que é realizado aos pacientes com o posterior direcionamento, reduzindo a sobrecarga dos serviços de saúde, que é motivo de desistência de algumas pessoas pela procura do atendimento. Ainda, o Programa Saúde na Hora tem o poder de proporcionar àquelas pessoas que não têm compatibilidade de horário de trabalho com o horário convencional dos atendimentos, a flexibilização do horário, a fim facilitar o acesso no dia e na hora que melhor for para o paciente, sem prejuízo de duas funções.



Dessa forma, tendo em vista que a saúde é direito de todos e dever do Estado, por sua natureza emergencial, torna-se imprescindível a atuação do Poder Público no presente feito, a fim de retirar a sobrecarga das unidades que atuam hoje, proporcionar melhoria nos serviços de saúde e garantir a atenção necessária à saúde da população do nosso Município.

Casimiro de Abreu, 17 de junho de 2021.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

